



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**



Lei nº 304/05

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 272.311,90 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa centavos), para pagamento de despesas deixadas de empenhar no exercício anterior, de acordo com as seguintes especificações:

0300 – Secretaria de Administração e Finanças		
0304 – Departamento de Recursos Humanos		
04.122.899.7.800 – Despesas da Gestão Anterior	Fonte	Valor
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	03000	R\$ 53.470,71
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 23.883,48
3.1.90.92.13 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 10.593,61
0400 – Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Turismo		
0401 – Departamento de Educação		
12.361.899.7.801 – Despesas da Gestão Anterior	Fonte	Valor
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vant.Fixas	03101	R\$ 43.624,17
3.1.90.92.13 – Obrigações Patronais	03101	R\$ 5.162,39
0400 – Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Turismo		
0401 – Departamento de Educação		
12.361.899.7.802 – Despesas da Gestão Anterior	Fonte	Valor
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vant.Fixas	01102	R\$ 56.106,01
3.1.90.92.13 – Obrigações Patronais	01102	R\$ 6.885,88
0400 – Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Turismo		
0401 – Departamento de Educação		
12.361.899.7.803 – Despesas da Gestão Anterior	Fonte	Valor
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vant.Fixas	03103	R\$ 13.087,67
3.1.90.92.13 – Obrigações Patronais	03103	R\$ 1.772,42
0500 – Secretaria de Saúde		
0501 – Departamento de Assistência Médica e Odonto		
10.301.899.7.804 – Despesas da Gestão Anterior	Fonte	Valor
3.1.90.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas	03303	R\$ 7.378,56
3.1.90.92.11 – Vencimentos e Vant.Fixas	01303	R\$ 43.888,80
3.1.90.92.13 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 6.458,20

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o superávit financeiro do exercício anterior, dos Restos a Receber das seguintes fontes de recursos e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

24



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**



FONTE		
101	FUNDEF 60%	R\$ 48.786,56
103	EDUCAÇÃO / 10 % TRANSF.CONSTIT.	R\$ 14.860,09
001	Recursos Livres	R\$ 53.470,51
303	Saúde Recursos Vinculados	R\$ 7.378,56
TOTAL		R\$ 124.495,72

0200 – Governo Municipal

0201- Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 10.000,00

0202- Assessoria Jurídica

04.062.0402.2.003 – Atividades da Assessoria Jurídica	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 2.218,97

0203- Assessoria de Planejamento

04.121.0402.2.004 – Atividades da Assessoria de Planejamento	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 508,75

0300 – Secretaria de Administração e Finanças

0301- Departamento de Contabilidade e Tesouraria

04.123.0403.2.005 – Atividades do Dpto de Contab.e Tesouraria	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 534,18

0303- Departamento de Receita e Fiscalização

04.129.0402.2.008 – Atividades do Dpto de Receita e Fiscal.	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 4.012,48

0304- Departamento de Recursos Humanos

04.122.0402.2.009 – Atividades do Departamento de Rec.Hum..	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 10.648,00

0305- Secretaria de Administração e Finanças

09.271.0901.2.011 – Previdência Social Servidores Executivo	Fonte	Valor
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 11.192,05

0400 – Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Turismo

0401 – Departamento de Educação

04.361.1201.2.014 – Manutenção do FUNDEF 40%	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01102	R\$ 62.991,89

0403 – Departamento de Esportes

27.812.2701.2.025 – Manutenção do Departamento de Esportes	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 420,00

0400 – Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Turismo

0402 – Departamento de Cultura e Turismo

13.392.1301.2.023 – Manutenção do Departamento Cult.e Turis.	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	R\$ 570,00

0500 – Secretaria de Saúde

0501 – Departamento de Assistência Médica e Odontológica

10.301.1001.2.026 – Manutenção da Assistência Médica e Odont	Fonte	Valor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	01303	R\$ 43.888,80



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**



0700 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
0702 – Departamento de Obras e Serviços		
26.782.2601.2.034 – Manutenção do Dpto. de Obras e Viação		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	Valor R\$ 831,06

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2005.

Sebastião Campos

SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no *Fatos do Iguaçu*
Edição nº *193* em *30/03/2005*
[Assinatura]
Responsável